



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, iniciou-se a sétima sessão ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, realizada na modalidade telepresencial, nos termos da Resolução CSJT nº 269/2020, sob a presidência da Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente, com a participação dos Excelentíssimos Ministros Conselheiros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente, Aloysio Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Delaíde Alves Miranda Arantes e Hugo Carlos Scheuermann; dos Excelentíssimos Desembargadores Conselheiros Anne Helena Fischer Inojosa, Sérgio Murilo Rodrigues Lemos e Maria Cesarineide de Souza Lima; da Excelentíssima Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Senhora Maria Aparecida Gugel, do Excelentíssimo Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA, Juiz Luiz Antonio Colussi, da Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Carolina da Silva Ferreira, e do Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Anderson Carlos Leite Affonso. A Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente, declarou aberta a sessão e saudou os ilustres Conselheiros, e os representantes do Ministério Público do Trabalho e da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho. Em prosseguimento, a Ministra Presidente registrou as ausências justificadas da Excelentíssima Ministra Conselheira Kátia Magalhães Arruda e dos Excelentíssimos Desembargadores Conselheiros Brasilino Santos Ramos e Luiz



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Antonio Moreira Vidigal. A seguir, a Excelentíssima Ministra Presidente submeteu à aprovação do Plenário a Ata referente à sexta sessão ordinária telepresencial realizada em 27 de agosto, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência, determinou o pregão do procedimento com pedido de sustentação oral, nos termos do artigo 43, inciso VI, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho: Processo: CSJT-AN-1901-46.2021.5.90.0000, Decisão: por unanimidade, suspender a deliberação da matéria em virtude do pedido de vista regimental da Excelentíssima Ministra Conselheira Delaíde Alves Miranda Arantes, após a Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente, votar no sentido de aprovar a edição de resolução que dispõe sobre os procedimentos a serem observados na videogravação de audiências realizadas no âmbito da Justiça do Trabalho, sendo acompanhada pelos Excelentíssimos Ministros Conselheiros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Aloysio Corrêa da Veiga. Foram averbadas as manifestações orais do Excelentíssimo Subprocurador-Geral do Trabalho, Fábio Leal Cardoso, e do Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - Anamatra, Juiz Luiz Antonio Colussi; e as sustentações orais do advogados, Otávio Pinto e Silva, pela Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas - ABRAT, Marthius Sávio Cavalcante Lobato, pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - CFOAB, e Roberto Parahyba de Arruda Pinto, pelo Instituto dos Advogados Brasileiros - IAB. Na sequência, a Ministra Presidente submeteu a referendo do Colegiado, na forma dos artigos 9º, inciso XIX; e 31, incisos I e IX, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, os despachos proferidos nos seguintes feitos: Processo: CSJT-PCA-2451-41.2021.5.90.0000, Relator: Desembargador Conselheiro Luiz Antonio Moreira Vidigal,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Requerente: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, Requerido: ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, Interessado: SINDICATO DOS SERVIDORES DAS JUSTIÇAS FEDERAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SISEJUFE, Advogado: Rudi Meira Cassel, Interessada: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - AMATRA I, Assunto: Pedido de liminar. Plano de retomada das atividades presenciais. Ato Conjunto Presidência/Corregedoria nº 14/2020 e 05/2021. Acórdão proferido pelo Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região nos Recursos Administrativos nº 0101781-81.2021.5.01.0000 e 0101772-22.2021.5.01.0000, Decisão: por unanimidade, adiar a deliberação da matéria. Processo: CSJT-PCA-2501-67.2021.5.90.0000, Relatora: Ministra Conselheira Delaíde Alves Miranda Arantes, Requerente: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, Requerido: TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, Interessada: LIANA CHAIB - DESEMBARGADORA DO TRABALHO, Assunto: Pedido de liminar. Resolução Administrativa TRT-22 nº 62/2021 editada pelo Tribunal Pleno no RecAdm-PROAD TRT22 nº 2466/2021. Designação de função comissionada entre unidades administrativas. Decisão: por unanimidade, referendar o despacho proferido pela Excelentíssima Ministra Conselheira Delaíde Alves Miranda Arantes, que indeferiu o pedido de medida liminar. Na sequência, a Excelentíssima Ministra Presidente determinou o pregão das matérias de interesse do Conselho a serem convertidas em resolução, na forma do artigo 43, incisos IV e V, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho: Processo: CSJT-AN-1301-25.2021.5.90.0000, Decisão: por unanimidade, conhecer do Ato Normativo e, no mérito, aprovar a edição de resolução que altera a Resolução CSJT nº 08/2005, a qual estabelece a Tabela Única para atualização e



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

conversão de débitos trabalhistas - Sistema Único de Cálculo (SUCJT), nos termos da Resolução CSJT n° 306/2021. Processo: CSJT-AN-2052-12.2021.5.90.0000, Decisão: por unanimidade, conhecer do Ato Normativo e, no mérito, aprovar a edição de resolução que dispõe sobre o funcionamento do Laboratório de Tecnologia para Recuperação de Ativos, Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (LAB-LD) no âmbito da Justiça do Trabalho (Lab-JT) e revoga a Resolução CSJT n° 179/2017, nos termos da Resolução CSJT n° 304/2021. Processo: CSJT-AN-2101-53.2021.5.90.0000, Decisão: por unanimidade, conhecer do Ato Normativo e, no mérito, aprovar a edição de resolução que altera a Resolução CSJT n° 138/2014, a qual dispõe sobre o estabelecimento de Núcleos de Pesquisa Patrimonial no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho, define objetivos de atuação e dá outras providências, nos termos da Resolução CSJT n° 305/2021. Processo: CSJT-AN-2251-34.2021.5.90.0000, Decisão: por unanimidade, conhecer do Ato Normativo e, no mérito, aprovar a edição de resolução que dispõe sobre o estágio de estudantes no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e institui o sistema GEST, nos termos da Resolução CSJT n° 307/2021. Processo: CSJT-AN-2302-45.2021.5.90.0000, Decisão: por unanimidade, conhecer do Ato Normativo e, no mérito, aprovar a edição de resolução que dispõe sobre as condições especiais de trabalho para fins de tratamento ou de acompanhamento de tratamento de filho(a) ou dependente legal de magistrados e servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, nos termos da Resolução CSJT n° 308/2021. Foi averbada a manifestação oral da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - Anamatra. Processo: CSJT-AN-2401-15.2021.5.90.0000, Decisão: por unanimidade, conhecer do Ato Normativo e, no mérito,



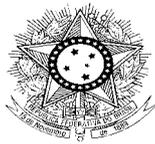
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

aprovar a edição de resolução que estabelece diretrizes e orientações para a formulação de Políticas de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho, nos termos da Resolução CSJT n° 309/2021. Processo: CSJT-AN-2552-78.2021.5.90.0000, Decisão: por unanimidade, conhecer do Ato Normativo e, no mérito, aprovar a edição de resolução que aprova o Guia de Contratações Sustentáveis para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, nos termos da Resolução CSJT n° 310/2021. Processo: CSJT-AN-2701-74.2021.5.90.0000, Decisão: por unanimidade, suspender a deliberação da matéria em virtude do pedido de vista regimental do Excelentíssimo Desembargador Conselheiro Sérgio Murilo Rodrigues Lemos. Processo: CSJT-AN-2702-59.2021.5.90.0000, Decisão: por unanimidade, conhecer do Ato Normativo e, no mérito, aprovar a edição de resolução que institui o Sistema de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho, nos termos da Resolução CSJT n° 311/2021. Na sequência, a Ministra Presidente determinou o pregão dos demais processos constantes da pauta: Processo: CSJT-Cons-501-31.2020.5.90.0000, Relatora: Ministra Conselheira Kátia Magalhães Arruda, Consulente: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, Assunto: Suspensão do pagamento de função comissionada ou cargo em comissão quando a licença para tratamento de saúde exceder o limite de 720 dias. Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo. Processo: CSJT-PP-4351-64.2018.5.90.0000, Relator: Ministro Conselheiro Hugo Carlos Scheuermann, Requerente: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO - ANAJUSTRA, Requerido: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, Assunto: Suspensão de processo/medida administrativa visando à retirada de incorporação dos quintos



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

pelos servidores no período de 1998 a 2001, até o julgamento do processo STF-RE 638.115. Decisão: por unanimidade, constatada a perda superveniente do objeto, julgar prejudicado o requerimento da Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho - ANAJUSTRA e não conhecer do Pedido de Providências. Processo: CSJT-MON-451-68.2021.5.90.0000, Relatora: Desembargadora Conselheira Anne Helena Fischer Inojosa, Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, Assunto: Monitoramento do cumprimento do acórdão CSJT-AvOb-17503-19.2017.5.90.0000, referente à análise da aquisição de imóvel situado na C-12, Bloco O, Lotes 1 a 5 e 8 a 12, Setor Central, para instalação do Fórum Trabalhista de Taguatinga/DF. Decisão: por unanimidade, conhecer do procedimento de Monitoramento de Auditorias e Obras e, no mérito, homologar o Relatório de Monitoramento do cumprimento das deliberações deste Conselho para considerá-las, em seu conjunto, parcialmente cumpridas e, por conseguinte, determinar que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Secretaria de Auditoria e Controle Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região realize a avaliação da conformidade dos atos da gestão, no processo de aquisição do imóvel sede do Fórum Trabalhista, apresentando suas conclusões à Secretaria de Auditoria do CSJT para conhecimento e avaliação, e, por fim, determinar o arquivamento do processo. Foi averbado o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Conselheiro Brasilino Santos Ramos. Processo: CSJT-PP-3351-29.2018.5.90.0000, Relator: Desembargador Conselheiro Sérgio Murilo Rodrigues Lemos, Requerente: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS JUÍZES CLASSISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - ANAJUCLA, Requerido: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, Assunto: Reajuste dos benefícios de aposentadoria dos Juizes Classistas. Decisão: por unanimidade,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

negar provimento ao Pedido de Providências por se tratar de matéria definida pelo Supremo Tribunal Federal na ADI 5179, e determinar, de ofício, aos Tribunais Regionais do Trabalho, que seja observada a absorção da parcela dos 11,98% da URV uma vez realizado o recálculo dos proventos e pensões ensejados pelo cumprimento da decisão da ADI 5179. Processo: CSJT-MON-3051-96.2020.5.90.0000, Relatora: Desembargadora Conselheira Maria Cesarineide de Souza Lima, Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, Assunto: Monitoramento do cumprimento do acórdão CSJT-AvOb-16351-33.2017.5.90.0000, que deliberou sobre o projeto de aquisição do imóvel situado na Rua João Nabuco, 380, São José dos Pinhais/PR. Decisão: por unanimidade, conhecer do procedimento de Monitoramento de Auditoria e Obras e, no mérito, homologar o Relatório de Monitoramento elaborado pelo Núcleo de Governança de Contratações - NGC/CSJT, acerca do cumprimento das deliberações emanadas do acórdão proferido no processo CSJT-AvOb-16351-33.2017.5.90.0000, que deliberou sobre o projeto da aquisição de imóvel destinado a abrigar a sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais/PR, concluindo-se pela adoção das providências pelo Tribunal monitorado e, por conseguinte, determinar o arquivamento do presente feito. Foi averbado o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Conselheiro Sérgio Murilo Rodrigues Lemos. Processo: CSJT-Cons-2754-26.2019.5.90.0000, Relator: Desembargador Conselheiro Conselheiro Luiz Antonio Moreira Vidigal, Consulente: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, Assunto: Pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ nos períodos de férias, afastamentos e recessos. Resolução CSJT nº 155/2015. Lei nº 13.095/2015. Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo. Na sequência, uma vez concluída a pauta, a Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Peduzzi, Presidente, agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Carolina da Silva Ferreira, Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, lavrei e subscrevi a presente ata, que é assinada pela Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

MARIA CRISTINA  
IRIGOYEN  
PEDUZZI:1444182919  
1

Assinado de forma digital por MARIA  
CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI:14441829191  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica  
Federal, ou=AC CAIXA PF 1v2,  
ou=00360305134224, cn=MARIA CRISTINA  
IRIGOYEN PEDUZZI:14441829191  
Dados: 2021.10.27 17:06:39 -03'00'

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**

Ministra Presidente

CAROLINA DA  
SILVA  
FERREIRA:63430

Assinado de forma  
digital por CAROLINA DA  
SILVA FERREIRA:63430

**CAROLINA DA SILVA FERREIRA**  
Secretária-Geral do CSJT